

LEI nº 1.040

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de Cr\$2.400,00, destinado a atender despesas com a dotação 3140.63 – Encargos diversos – Aluguel residência – Instrutor TG 04.089.

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da dotação 4110.02 – Obras Públicas – construção de Salão de Festas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de Janeiro de 1977.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal